



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 13587/2022**

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, SP**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de CAPÃO BONITO, SP, à Rua 9 de Julho, 690 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.259/0001-95, Isenta de Inscrição Estadual, torna público que fará realizar o **PROCESSO Nº 13587/2022**, na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**, sob o **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo: “**MENOR PREÇO POR ITEM**”. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 015/2023. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. O procedimento licitatório será regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como as normas dispostas no Decreto Municipal nº 039, de 12 de julho de 2005, Decreto Municipal nº 047, de 19 de junho de 2015, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em observância ao que prescreve a Lei Complementar nº: 123/06, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº: 147/2014 de 07 de Agosto de 2014, demais normas legais e, ainda, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório/edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **das 08 h: 00min do dia 06/03/2023 às 09 h: 00min do dia 20/03/2023.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às **09h: 00min do Dia 20/03/2023.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **09h: 05min do Dia 20/03/2023.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no presente Edital Convocatório, no aviso de licitação e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: As propostas de preços e os arquivos contendo os documentos de habilitação deverão ser registrados, pelos licitantes interessados, exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.comprasbr.com.br “**Acesso Identificado**”, objetivando o credenciamento ao sistema.

O Edital Convocatório e seus Anexos estará disponível gratuitamente na página oficial do município: www.capaobonito.sp.gov.br ou no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br

1. DO OBJETO:

- 1.1. A presente licitação tem por objeto o Sistema Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais Didáticos Pedagógicos, para a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, deste município**, conforme especificação constante do Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

2. ÁREA SOLICITANTE:

3. **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte.**



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

- 4.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 4.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Comprasbr no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br
- 4.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.
- 4.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Comprasbr no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br
- 4.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 4.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 4.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 4.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador (a), e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

- 5.1. Somente poderão participar da presente licitação, as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório e capazes de cumprir as exigências estabelecidas e que atendam os dispositivos das Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014.
- 5.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretroatável submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 5.2.1. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 5.3. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:
- 5.3.1. Pessoas físicas não empresárias;
 - 5.3.2. Servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, bem como as situações que incidir no estipulado no artigo 9º e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - 5.3.3. Empresas compostas de vereadores que sejam proprietários, controladores ou diretores, conforme art. 54, II, "a", c/c art. 29, IX, ambos da Constituição Federal/1988;
 - 4.3.4. Cujo objetivo social não seja compatível com o objeto desta licitação;
 - 4.3.5. O autor do Termo de Referência, parte integrante deste processo, pessoa física ou jurídica;
 - 4.3.6. **As sociedades empresárias:**
 - 4.3.6.1. Que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
 - 4.3.6.2. Que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - 4.3.6.3. Que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência), bem como as empresas impedidas de participar e contratar com a Administração Pública informadas pelo TCE/SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo);
 - 4.3.6.4. Que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;
 - 4.3.6.5. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
 - 4.3.6.6. Que isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
 - 4.3.6.7. Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
- 4.4. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.
- 4.5. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).
- 4.6. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa), junto ao TCE/SP e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.
5. **DO CREDENCIAMENTO:**
- 5.3. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

dos proponentes com plena visibilidade para o Pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores – INTERNET.

- 5.3.6. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se,
- 5.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 5.4.6. Os interessados em se credenciar no Portal de Comprasbr, poderão obter maiores informações na página www.comprasbr.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pelo e-mail editalcapaobonito@gmail.com.
- 5.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.5.6. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante legal, não cabendo ao provedor do sistema ou à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.6. O credenciamento junto ao Portal de Comprasbr implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 5.8. O Pregão será conduzido pelo Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, com apoio técnico e operacional do Portal de Comprasbr, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.
- 5.9. A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e/ou pelo sistema ou de sua desconexão.

6. DOS PRINCÍPIOS:

- 6.3. A presente licitação é condicionada aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade e aos que lhes são correlatos.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA:

- 7.3. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 7.3.6. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.
- 7.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 7.5. O licitante deverá registrar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.5.6. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional, **expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos decimais** após a vírgula no valor unitário;
- 7.5.7. Marca modelo e fabricante de cada item ofertado (quando for o caso);
- 7.5.8. Descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 7.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 7.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, materiais ou produtos.
- 7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 7.9. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:
- 7.9.1 Declaração de que cumprem plenamente os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;
- 7.9.2. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006 , mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 7.9.3. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 7.10. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços ajustada ao preço final e/ou com os documentos de habilitação.
- 7.11. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 17** deste Edital.
- 8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:**
- 8.9. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 8.10. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 8.11. O critério de julgamento para este processo será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**
- 8.12. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, bem como aquelas que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços praticados no mercado.
- 8.12.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.12.4. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no **item 11** deste edital.
- 8.13. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.14. A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, adotará o modo de disputa aberto, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no presente edital, nos termos do artigo 32 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
- 8.15. A Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, adotará o valor de **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)** como intervalo de diferença de valores, que incidirá tanto aos lances intermediários, quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, nos termos do Parágrafo Único, Inciso I do artigo 31 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
- 8.16. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.17. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.18. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 8.18.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal Comprasbr).
- 8.18.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.19. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.20. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.21. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 8.22. Se o Pregoeiro entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.
- 8.23. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.24. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal Comprasbr, www.comprasbr.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura, não inferior a 24 horas.
- 8.25. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.26. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.27. Não serão motivos de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o atendimento da proposta, que não venham causar prejuízo à Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.
- 8.28. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 8.29. Caso o Pregoeiro julgue conveniente, a seu exclusivo critério, poderá suspender a reunião em qualquer fase a fim de que tenha melhores condições de analisar as propostas ou documentos apresentados, encaminhando-os às áreas envolvidas para manifestação, ou para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar inicialmente, devendo proceder ao registro em ata, da suspensão dos trabalhos e a continuidade dos mesmos.
- 9. DO EMPATE:**
- 9.18. Consideram-se empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, situação em que, como critério de desempate, será assegurado o direito de preferência de que trata os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:
- 9.18.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, cuja proposta estiver no intervalo estabelecido no item **9.1**, será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
- 9.18.2. Apresentada proposta nas condições acima referidas, esta será considerada como a licitante detentora do lance mais vantajoso, dando prosseguimento ao certame na forma do **item 10**;



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 9.18.3. Não apresentada proposta na condição acima referida, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, no intervalo estabelecido acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 9.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs / EPPs que se encontrem em situação de empate, será efetuado sorteio aleatório entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 9.18.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do **prazo de 05 (cinco) minutos**, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 9.18.6. Na hipótese de não declaração de licitante vencedora, enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, será dado prosseguimento ao certame na forma do item **10** e seguintes da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance.
- 9.18.7. O disposto nos subitens **9.1.1 a 9.1.6**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.
- 9.18.8. A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço ofertado pela licitante, para efeito de classificação de aceitabilidade da proposta.
- 9.19. Se o pregoeiro observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, mas não se enquadram como MEs / EPPs, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 9.19.1. Utilização de bens e serviços produzidos no Brasil;
- 9.19.2. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas Brasileiras;
- 9.19.3. Utilização de bens e serviços produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento tecnológico no País;
- 9.19.4. Utilização de bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 9.19.5. Sorteio eletrônico executado pelo próprio sistema dentre as propostas empatadas.
- 9.20. A proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo "Valor Negociado", com a devida justificativa.
- 10. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:**
- 10.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 11.2. Os licitantes vencedores deverão encaminhar a proposta ajustada ao preço final, conforme exigido no item 12.3 e seguintes do presente Edital.
- 11.2.1. **A proposta deverá conter:**
- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, número do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
 - b) O preço **unitário e total para cada item (ou lote) ofertado (conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
 - c) A descrição mínima do objeto de forma a demonstrar que o produto atenda as especificações e exigências contidas no Anexo I deste Edital;
 - d) Marca, modelo, tipo, fabricante e procedência (quando for o caso);
 - e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
 - f) **Prazo de entrega não superior, em regime de parcelas, ao estipulado no Termo de Referência**, contados do recebimento da ordem de compra;
 - g) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.
- 11.3. O Pregoeiro, a seu critério, poderá requisitar catálogos, folhetos, folders, fotos ou outra forma de comprovação de que os produtos ofertados atendem a especificação, que deverão ser encaminhados via sistema, em campo próprio, ou nas condições previstas no **item 12.3**.
- 11.3.1. A licitante deverá, quando solicitado pelo Pregoeiro, indicar o site do fabricante para que sejam comprovadas as características do objeto ofertado;
- 11.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.
- 11.5. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.
- 11.6. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio do Pregão poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.
- 11.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 11.7.1. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 9 e 10**.
- 11.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade do certame.
- 11.9. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 9** deste edital, se for o caso.
- 11.10. A aceitabilidade das propostas e lance final será aferido a partir dos preços praticados no mercado, vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante e em conformidade com o Termo de Referência.

12. DA HABILITAÇÃO:

- 12.1. É condição básica para a fase e conferência de habilitação, que os licitantes interessados apresentem, em campo próprio do Sistema Portal de Comprasbr no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br os documentos habilitatórios a seguir solicitados:

I - da habilitação jurídica (Art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93):

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente acompanhado do documento de **identificação do titular e CPF;**
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (Contrato Social com todas as Alterações Contratuais ou Contrato Social Consolidado), devidamente acompanhado do documento de identificação dos sócios e CPF;
- c)** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício, devidamente acompanhado do documento de identificação dos sócios e CPF;
- e)** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f)** Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI, devidamente acompanhado do documento de identificação do titular e CPF;
- g)** A **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, **deverá declarar por escrito** conforme modelo constante no **ANEXO IV, e comprovar tal condição mediante Certidão Simplificada expedida com data do ano em curso pela Junta Comercial**, sob pena de preclusão e de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações advindas da Lei Complementar 147/2014;



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

II- da regularidade fiscal (Art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93):

- a)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social –INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil– RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014 ;
- d)** Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Fazenda Municipal;
- f)** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual ou Distrital da sede da empresa licitante.

III- da regularidade trabalhista (Art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93):

- a)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, ou Positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.440, de 07/07/2011.

IV – da qualificação técnica (Art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93): comprovação de aptidão de desempenho técnico, através de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os produtos de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável pelas informações atestadas.

V- da qualificação econômica- financeira (Art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93):

- a)** - **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias; caso não haja prazo hábil para a expedição da mesma, em virtude da exiguidade do prazo de abertura do pregão, poderá ser entregue o protocolo do requerimento da Certidão junto ao Cartório; no entanto, a adjudicação do objeto e homologação do processo, bem como a assinatura do contrato, só se efetuará, após a apresentação da Certidão, constituindo-se pré-requisito para tal, sob pena de desclassificação do licitante, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital, observada a Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VI - Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

- a)-** Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do **Anexo V** deste Edital, sob pena de inabilitação.
- b)-** Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na formado artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93 (podendo ser adotado o modelo constante do **Anexo VI**) deste Edital, sob pena de inabilitação.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

c)- Formulário de Dados cadastrais (podendo ser adotado o modelo constante do **Anexo VII**) deste Edital, sob pena de inabilitação.

12.2. DA HABILITAÇÃO DAS MEs (Micro Empresas), EPPs (Empresas de Pequeno Porte), MEI (Micro Empreendedor Individual) ou Equiparadas:

12.2.1. As empresas qualificadas como ME, EPP ou Equiparadas, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, sob pena de inabilitação.

12.2.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME), empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparada seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.2.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.2.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização, conforme o artigo 43, §1º da Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014.

12.2.3.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.2.4. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

12.2.5. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório ou ser em nome de uma única empresa (razão social/CNPJ), exceto aqueles que, por sua própria natureza só serão emitidos em nome da matriz.

12.2.6. Os documentos mencionados acima **não poderão** ser substituídos por qualquer tipo de protocolo.

12.2.7. Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, na ordem prevista neste Edital.

12.3. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE REMESSA DE DOCUMENTAÇÃO

12.3.1. Os documentos de habilitação serão remetidos em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, pertencente à equipe de apoio do pregão, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise e como condição para assinatura da ata de registro de preços ou do contrato, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, juntamente com a proposta ajustada ao preço final em envelope fechado e identificado com os dados da empresa e do pregão eletrônico, na forma do **item 12 e seguintes** deste Edital, via correios ou diretamente na Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO SP.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

RUA 9 DE JULHO, 690 – CENTRO – CAPÃO BONITO – CEP: 18300.900

PROCESSO Nº: 13587/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2023

(citar o nome da empresa)

ENVELOPE CONTENDO: "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA AO PREÇO FINAL".

AOS CUIDADOS DA EQUIPE DO PREGÃO ELETRÔNICO

12.3.2. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos no **item 12 e seguintes**, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital Convocatório ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema Portal de Comprasbr.

12.3.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.3.4. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

12.3.5. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DOS RECURSOS:

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no **prazo de 15 (quinze) minutos.**

13.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor do certame.

13.1.2. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.1.3. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão comparecer à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, localizada na Rua 9 de Julho, nº 690 – Centro, CEP: 18300.900, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas.

13.2. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no **prazo de 03 (três) dias**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 13.2.1. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio do Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (e-mail, correspondência, etc).
- 13.3. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à Autoridade Superior Competente, para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 13.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.
- 14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**
- 14.1. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, à Autoridade Superior Competente.
- 14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**
- 15.1. Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 15.2. O prazo de vigência da respectiva ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 15.3. O prazo máximo para assinatura e **entrega da ata de registro de preços será de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação.
- 15.3.1. O prazo para assinatura da ata de registro de preços acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Pública Municipal.
- 15.3.2. Alternativamente à convocação para a assinatura da ata de registro de preços pela Prefeitura Municipal, será encaminhada, mediante correio eletrônico, para que seja assinada e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3.3. A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar a ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 15.4. Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços ou do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante sua vigência, ficando sujeito às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002.
- 15.5. O presente Edital fará parte integrante da respectiva ata de registro de preços e do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

15.6. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

16. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

16.1. O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será de responsabilidade da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**, com o acompanhamento do Departamento de Almoarifado Central, conforme a solicitação, observado o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

17. DO PAGAMENTO, DA ENTREGA E PRAZO

17.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão **efetuados em até 30 (trinta) dias**, após a apresentação na Divisão de Contabilidade, da documentação fiscal completa, correspondente aos produtos fornecidos no mês anterior, acompanhado do Atestado de Aceite dos referidos produtos, emitido pela Secretaria Municipal requisitante ou por servidor por ela designado, sendo que a entrega da documentação incompleta, impede a liberação do pagamento.

17.2. Os pagamentos serão efetuados através do sistema de depósito em conta corrente, a ser indicada pela Contratada, descontados encargos sociais, conforme Legislação vigente.

17.3. Para a liberação do pagamento, a empresa licitante contratada deverá estar em situação regular perante o INSS e o FGTS, bem como não poderá estar inadimplente, com relação à tributos de qualquer natureza, com a Prefeitura Municipal de Capão Bonito, independente destes estarem ou não inscritos em Dívida Ativa.

17.4. A situação regular de pessoa jurídica perante o FGTS e o INSS deverá ser comprovada mediante a apresentação da Folha de Pagamento e do Recolhimento das referidas guias, relativas às notas fiscais correspondentes ao mês imediatamente anterior, dos serviços realizados pela contratada

17.5. A Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP, designará servidor(es) a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria requisitante, para acompanhamento das entregas dos itens, o(s) qual(is) deverá(ão), obrigatoriamente, verificar se os mesmos são condizentes com as necessidades e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do presente edital.

17.6. **A entrega deverá ser realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento, em local definido pela Secretaria Requisitante.**

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 18.1.** Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- 18.2.** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atrasos no cumprimento do ajustado, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:
- 18.2.1.** advertência;
- 18.2.2.** multa de:
- 18.2.3.** 0,3% (três décimos por cento) por dia, até e 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
- 18.2.4.** 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do total do ajustado, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão da ata, quando for o caso;
- 18.2.5.** 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata, nos casos de :
- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
 - b) transferência total ou parcial do ajustado a terceiros;
 - c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
 - d) descumprimento de cláusula contratual, quando for o caso.
- 18.3.** A licitante que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.4.** O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Capão Bonito, SP, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.
- 19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
- 19.1.** O Município de Capão Bonito, SP, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 19.1.1.** A anulação do pregão induz à do contrato.
- 19.1.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 19.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 19.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do Município.
- 19.4. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.
- 19.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.6. A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.
- 19.7. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.
- 19.8. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 19.8.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 19.9. O foro da cidade de Capão Bonito, SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.
- 19.10. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico mencionado neste Edital, ou através do fone (15) 3543-9900.
- 19.11. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Administração, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

20. ANEXOS:

20.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 20.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 20.1.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 20.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de Habilitação;
- 20.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
- 20.1.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de que Não Emprega Menor;
- 20.1.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- 20.1.7. ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 20.1.8. ANEXO VIII – Formulário de Dados Cadastrais.

Capão Bonito, 01 de março de 2023.

Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 13587/2022.

1 - DO OBJETO.

1.1- A presente licitação tem por objeto o Sistema Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Artigos Esportivos, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, deste município**, conforme especificações abaixo discriminadas:

1.2- Entregar os produtos em perfeito estado de conservação, diretamente nas dependências do Almoxarifado da Secretaria, ou em outro local indicado na Ordem de Fornecimento, onde constará o endereço, nesta cidade, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas neste termo de referência.

1.3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Vi. Unitário Máximo Permitido
1	100	Pacote	Apagador - para lousa verde, base em madeira e carpete, pacote com 12 unid	R\$ 39,12
2	1.000	Caixa	Apontador de lápis - com depósito, confeccionado em material termoplástico transparente, caixa com 24 unid, com AMOSTRA	R\$ 60,40
3	500	Caixa	Borracha - composição borracha de látex natural, medida 4,2x2,9x1cm branca 20, caixa com 40 unid com AMOSTRA	R\$ 20,56
4	250	Caixa	Borracha - composição borracha de latex natural, medida 3,3x2,3x0,8 cm branca 40, caixa com 20 unid, com AMOSTRA	R\$ 19,90
5	100	Caixa	Caderno - folhas brancas alcalinas, pautadas, brochurão 60 folhas, capa flexível, caixa com 100 unid	R\$ 472,43
6	65	Caixa	Caderno - desenho , espiral, arame, 96 folhas branca alcalina caixa com 80 unidades, 200x275 mm, capa flexível	R\$ 712,60
7	35	Caixa	Caderno - desenho , espiral, arame, 48 folhas branca alcalina caixa com 80 unidades, 200x275 mm, capa flexível	R\$ 565,27
8	30	Caixa	Caderno - Brochura 60 folhas brancas pautadas, pequeno, capa flexível, caixa com 100 unid	R\$ 513,67
9	10	Caixa	Caderno - Quadriculado 7x7 , capa flexível, 40 folhas brancas alcalino. Caixa com 60 und. com AMOSTRA	R\$ 140,47



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

10	80	Caixa	Caderno - Universitário , espiral em arame 160 folhas branca alcalino 10 matérias, capa dura, caixa com 100 und com AMOSTRA	R\$ 1.638,33
11	500	Unidade	Caixa para arquivo - em polionda, medida 35x25x13, cor azul, Com AMOSTRA	R\$ 8,09
12	350	Caixa	Caneta esferográfica tinta azul fina 0,7mm - com selo do INMETRO e NBR correspondente, número de certificado IQB, podendo ser da marca Bic ou similar ou de melhor qualidade, com AMOSTRA , caixa com 50 unidades.	R\$ 58,50
13	100	Caixa	Caneta esferográfica tinta vermelha fina 0,7mm - Com selo do INMETRO e NBR correspondente, número de certificado IQB, podendo ser da marca Bic ou similar ou de melhor qualidade, com AMOSTRA , caixa com 50 unidades.	R\$ 58,50
14	50	Caixa	Caneta esferográfica tinta preta fina 0,7mm - Com selo do INMETRO e NBR correspondente, número de certificado IQB, podendo ser da marca Bic ou similar ou de melhor qualidade, com AMOSTRA , caixa com 50 unidades.	R\$ 58,50
15	80	Caixa	Caneta marca texto neon amarelo - tinta a base de água sem cheiro, ponta fixa, chanfrada, ponta grossa para destacar e fina para sublinhar. Caixa com 12 und	R\$ 24,14
16	1.000	Caixa	Canetinha - hidrocolor ; composição: resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, ponta fina, com certificado do INMETRO. com 12 cores, com AMOSTRA	R\$ 9,35
17	1.000	Pacote	Cartolina - cor verde , 150 gr, medida 50x66; pacote com 20 unidades	R\$ 23,17
18	1.000	Pacote	Cartolina - cor amarela 150 gr, medida 50x66; pacote com 20 unidades	R\$ 23,17
19	1.000	Pacote	Cartolina - cor azul , 150 gr, medida 50x66; pacote com 20 unidades	R\$ 23,17
20	1.000	Pacote	Cartolina - cor rosa , 150 gr, medida 50x66; pacote com 20 unidades	R\$ 23,17
21	1.000	Pacote	Cartolina - cor branca , 150 gr, medida 50x66; pacote com 20 unidades	R\$ 23,17
22	350	Caixa	Clipes nº 02 - caixa com 500 gr, composição arame de aço galvanizado.	R\$ 12,75
23	350	Caixa	Clipes nº 06 - caixa com 500 gr, composição arame de aço galvanizado.	R\$ 15,08
24	500	Caixa	Cola - em bastão, composição PVA, glicerina, água e conservantes, 20 gr caixa com 12 unid	R\$ 20,83
25	150	Caixa	Cola instantânea - para EVA , tubo 90 gr, caixa com 12 unid	R\$ 249,00
26	500	Unidade	Cola líquida branca - 1 litro	R\$ 18,72



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

27	800	Caixa	Cola líquida branca - 90 gr, caixa com 12 unid	R\$ 41,40
28	80	Caixa	Envelope saco craft - natural, medida 260x360, gramatura 80 gr, caixa com 250 unid	R\$ 115,93
29	80	Caixa	Envelope saco craft - natural, medida 310x410, gramatura 75 gr caixa 100 unid	R\$ 61,31
30	100	Unidade	Extrator de grampos - Extrator de Grampo Garra Piranha de Alta Qualidade	R\$ 8,70
31	300	Pacote	Fita adesiva - crepe pacote com 10 und - 18 x 50	R\$ 54,30
32	350	Pacote	Fita adesiva 50x50 - filme em PVC ou polipropileno, adesivo à base de água transparente pacote com 5 und	R\$ 29,05
33	8.000	Caixa	Giz de cera grande grosso (gizão) - confeccionados com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, o produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. inteiro, caixa com 12 cores variadas. com AMOSTRA	R\$ 7,37
34	31	Quilo	Glitter - em PVC, com brilho pacote com 1 kg, cor verde	R\$ 93,16
35	31	Quilo	Glitter - em PVC, com brilho pacote com 1 kg, cor azul	R\$ 93,16
36	31	Quilo	Glitter - em PVC, com brilho pacote com 1 kg, cor rosa	R\$ 93,16
37	31	Quilo	Glitter - em PVC, com brilho pacote com 1 kg, cor dourado	R\$ 93,16
38	31	Quilo	Glitter - em PVC, com brilho pacote com 1 kg, cor prateado	R\$ 93,16
39	31	Quilo	Glitter - em PVC, com brilho pacote com 1 kg, cor vermelho	R\$ 93,16
40	250	Unidade	Grampeador - para grampos 26/6, totalmente em aço, para 30 folhas, recolhimento por braço metálico, medidas 157x40x60mm, Com AMOSTRA	R\$ 23,66
41	200	Caixa	Grampo - confeccionado em arame com seção retangular, perfeito cobreado, isento de oxidação - 26/6 caixa com 5000 unid.	R\$ 6,63
42	84	Caixa	Apagador - para quadro branco, base em material plástico, feltro tratado, medida mínima 14.5x5,5 cm, pacote com 12 unidades	R\$ 100,80
43	24.000	Caixa	Lápis de cor - com formato cilíndrico ou sextavado, composto de resina termoplástica. Dimensões aproximadas da caixa 9 x 18 x 2 cm. Comprimento aproximado dos lápis: 18 cm. Constituição do estojo: Papel. Nas embalagens deverão constar: quantidade, produto atóxico, composição, atóxico e selo do INMETRO. Cada unidade de caixa com 12 cores. Confeccionado com madeiras de reflorestamento. Com AMOSTRA	R\$ 6,70



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

44	50	Frasco	Tinta para marcador de quadro branco - composição: álcool, corante e resina, embalagem de 500ml. Cor vermelha	R\$ 116,33
45	50	Frasco	Tinta para marcador de quadro branco - composição: álcool, corante e resina, embalagem de 500ml. Cor azul	R\$ 116,33
46	50	Frasco	Tinta para marcador de quadro branco - composição: álcool, corante e resina, embalagem de 500ml. Cor preta	R\$ 116,33
47	70	Pacote	Livro Ata - confeccionado em papel pergaminhado, co capa dura na cor preta, folhas brancas pautadas, sem margem e numeradas tipograficamente na cor preta, sequalquer outra impressão, bem como na primeira e última folha suplementar em branco tamanho 205x297mm. pacote com 5 und, com 100 folha	R\$ 56,40
48	70	Pacote	Livro Ata - confeccionado em papel pergaminhado, co capa dura na cor preta, folhas brancas pautadas, sem margem e numeradas tipograficamente na cor preta, sequalquer outra impressão, bem como na primeira e última folha suplementar em branco tamanho 205x297mm. pacote com 5 und, com 50 folhas pacote com 10 und	R\$ 73,93
49	35	Caixa	Marcador p/ quadro branco preto - composição: álcool, corante e resina, recarregávelcaixa com 12 und	R\$ 34,79
50	35	Caixa	Marcador p/ quadro branco vermelho composição: álcool, corante e resina, recarregávelcaixa com 12 und	R\$ 34,79
51	35	Caixa	Marcador p/quadro branco azul composição: álcool, corante e resina, recarregávelcaixa com 12 und	R\$ 34,79
52	20	Caixa	Marcador permanente azul - composição: resinas termoplásticas, resina à base de álcool, corantes, solventes e ponta de poliéster chanfrado, caixa com 12 unidades.	R\$ 24,70
53	20	Caixa	Marcador permanente preto - composição: resinas termoplásticas, resina à base de álcool, corantes, solventes e ponta de poliéster chanfrado, caixa com 12 unidades.	R\$ 24,70
54	20	Caixa	Marcador permanente vermelho - composição: resinas termoplásticas, resina à base de álcool, corantes, solventes e ponta de poliéster chanfrado, caixa com 12 unidades.	R\$ 24,70
55	2.000	Pacote	Massa de modelar - composição: água, carboidrato de cereais, gluten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, atoxico, com certificado INMETRO, pote com 500 gr, cor azul Com AMOSTRA	R\$ 11,40
56	2.000	Pacote	Massa de modelar - composição: água, carboidrato de cereais, gluten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, atoxico, com certificado INMETRO, pote com 500 gr, cor roxo Com AMOSTRA	R\$ 11,40
57	2.000	Pacote	Massa de modelar - composição: água, carboidrato de cereais, gluten, cloreto de sódio, conservantes, aroma,	R\$ 11,40



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			aditivos e pigmentos, atóxico, com certificado INMETRO, pote com 500 gr, cor verde Com AMOSTRA	
58	2.000	Pacote	Massa de modelar - composição: água, carboidrato de cereais, gluten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, atóxico, com certificado INMETRO, pote com 500 gr, cor laranja Com AMOSTRA	R\$ 11,40
59	2.000	Pacote	Massa de modelar - composição: água, carboidrato de cereais, gluten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, atóxico, com certificado INMETRO, pote com 500 gr, cor rosa Com AMOSTRA	R\$ 11,40
60	2.000	Pacote	Massa de modelar - composição: água, carboidrato de cereais, gluten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, atóxico, com certificado INMETRO, pote com 500 gr, amarelo Com AMOSTRA	R\$ 11,40
61	2.000	Pacote	Massa de modelar - composição: água, carboidrato de cereais, gluten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, atóxico, com certificado INMETRO, pote com 500 gr, branco Com AMOSTRA	R\$ 11,40
62	62	Envelope	Etiqueta Adesiva A4, Branco, 210 x 297 mm , envelope com 100 fls-100 etiquetas	R\$ 36,74
63	93	Folha	Etiqueta Adesiva (etiqueta p/ caderno) 35 x 78mm , bordas vermelhas, 15 Unidades por folhas	R\$ 21,33
64	62	Pacote	Etiqueta Adesiva Multiuso 9x16 , Branca, 200 Etiquetas por pacote	R\$ 5,32
65	301	Resma	Papel - sulfite Cor: Branco , Tamanho: A3 297x420mm 75g/m ² , Quantidade: Resma 500 folhas, Gramatura: 75g, branco alcalino	R\$ 43,55
66	10.000	Resma	Papel - sulfite caixa com 10 resmas . Gramatura: 75g/m ² , Folhas/resma: 500, Dimensões: Tamanh: A4 (210 x 297 mm), Branco alcalino	R\$ 273,32
67	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66, várias cor preto	R\$ 19,53
68	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66, várias cor amarelo	R\$ 19,53
69	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66, várias cor laranja	R\$ 19,53
70	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66, várias cor verde escuro	R\$ 19,53
71	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66, várias cor verde claro	R\$ 19,53
72	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66, várias cor marrom	R\$ 19,53
73	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66, várias cor azul claro	R\$ 19,53
74	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66, várias cor pink	R\$ 19,53
75	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66, várias cor azul escuro	R\$ 19,53



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

76	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66,várias cor bege	R\$ 19,53
77	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66,várias cor rosa	R\$ 19,53
78	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66,várias cor roxo	R\$ 19,53
79	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66,várias cor vermelho	R\$ 19,53
80	1.500	Pacote	Papel - color set estampado , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66, estampas infantis	R\$ 30,56
81	1.500	Pacote	Papel - color set estampado , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66, estampas de poá	R\$ 30,56
82	1.500	Pacote	Papel - color set estampado , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66, estampas de xadrez	R\$ 30,56
83	1.500	Pacote	Papel Fotográfico Adesivo , Gramatura - 130g, Formato - A4, Pacote 50 Folhas, Cor – Branco, Acabamento - Glossy	R\$ 29,10
84	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor vermelho	R\$ 15,00
85	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor amarelo	R\$ 15,00
86	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor azul bebê	R\$ 15,00
87	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor azul claro	R\$ 15,00
88	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor azul escuro	R\$ 15,00
89	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor azul royal	R\$ 15,00
90	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor branco	R\$ 15,00
91	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor laranja	R\$ 15,00
92	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor lilás	R\$ 15,00
93	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor marrom	R\$ 15,00
94	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor pink	R\$ 15,00
95	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor preto	R\$ 15,00
96	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor rosa	R\$ 15,00
97	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor verde	R\$ 15,00
98	1.000	Pacote	Papel - dobradura , pacote com 10 fls. Cor vermelho.	R\$ 5,40
99	1.000	Pacote	Papel - dobradura , pacote com 10 fls. Cor amarelo.	R\$ 5,40



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

100	1.000	Pacote	Papel - dobradura , pacote com 10 fls. Cor azul.	R\$ 5,40
101	1.000	Pacote	Papel - dobradura , pacote com 10 fls. Cor branco.	R\$ 5,40
102	1.000	Pacote	Papel - dobradura , pacote com 10 fls. Cor laranja.	R\$ 5,40
103	1.000	Pacote	Papel - dobradura , pacote com 10 fls. Cor lilás.	R\$ 5,40
104	1.000	Pacote	Papel - dobradura , pacote com 10 fls. Cor marrom.	R\$ 5,40
105	1.000	Pacote	Papel - dobradura , pacote com 10 fls. Cor preto.	R\$ 5,40
106	1.000	Pacote	Papel - dobradura , pacote com 10 fls. Cor rosa.	R\$ 5,40
107	1.000	Pacote	Papel - dobradura , pacote com 10 fls. Cor verde.	R\$ 5,40
108	1.500	Pacote	Papel - cartão , pacote com 10 folhas, cor amarelo	R\$ 13,24
109	1.500	Pacote	Papel - cartão , pacote com 10 folhas, cor azul	R\$ 13,24
110	1.500	Pacote	Papel - cartão , pacote com 10 folhas, cor branco	R\$ 13,24
111	1.500	Pacote	Papel - cartão , pacote com 10 folhas, cor laranja.	R\$ 13,24
112	1.500	Pacote	Papel - cartão , pacote com 10 folhas, cor lilás.	R\$ 13,24
113	1.500	Pacote	Papel - cartão , pacote com 10 folhas, cor marrom	R\$ 13,24
114	1.500	Pacote	Papel - cartão , pacote com 10 folhas, cor preto.	R\$ 13,24
115	1.500	Pacote	Papel - cartão , pacote com 10 folhas, cor rosa	R\$ 13,24
116	1.500	Pacote	Papel - cartão , pacote com 10 folhas, cor verde	R\$ 13,24
117	1.500	Pacote	Papel - cartão , pacote com 10 folhas, cor vermelho	R\$ 13,24
118	500	Pacote	Papel - celofane , 85x70 pacote com 30 Folhas Dobradas, cor amarelo	R\$ 45,83
119	500	Pacote	Papel - celofane , 85x70 pacote com 30 Folhas Dobradas, cor azul.	R\$ 45,83
120	500	Pacote	Papel - celofane , 85x70 pacote com 30 Folhas Dobradas, cor laranja.	R\$ 45,83
121	500	Pacote	Papel - celofane , 85x70 pacote com 30 Folhas Dobradas, cor transparente	R\$ 45,83
122	500	Pacote	Papel - celofane , 85x70 pacote com 30 Folhas Dobradas, cor pink	R\$ 45,83
123	500	Pacote	Papel - celofane , 85x70 pacote com 30 Folhas Dobradas, cor verde	R\$ 45,83
124	500	Pacote	Papel - celofane , 85x70 pacote com 30 Folhas Dobradas, cor vermelho.	R\$ 45,83
125	100	Pacote	Polaseal Plástico Para Plastificação A4 220x307x0,05mm, pacote com 100un	R\$ 153,63
126	2.000	Pacote	Papel - canson A4 , gramatura 180 gr, branco pacote com 20 fls	R\$ 9,97



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

127	1.000	Pacote	Pasta - com aba elástica , em polipropileno dorso 30 mm, pacote com 10 unid	R\$ 57,24
128	200	Pacote	Pasta A-Z - Lombo largo , pacote com 10 unid	R\$ 114,70
129	250	Pacote	Pasta catálogo - com 50 sacos plásticos pacote com 5.	R\$ 89,27
130	500	Caixa	Percevejo - metal latonado, caixa com 100 unid	R\$ 3,04
131	70	Unidade	Perfurador de papel - metal capacidade 30 folhas	R\$ 41,97
132	200	Unidade	Pistola cola quente - bastão fino	R\$ 20,43
133	200	Unidade	Pistola cola quente - bastão grosso	R\$ 26,90
134	1.000	Caixa	Purpurina - composto pó metálico, caixa com 12 frascos de 10gr	R\$ 23,02
135	300	Quilo	Refil cola quente fino - em Silicone transparente embalagem de 1Kg	R\$ 56,10
136	300	Quilo	Refil cola quente grosso - em Silicone transparente embalagem de 1Kg	R\$ 56,10
137	250	Unidade	Régua de Madeira MDF Natural 100 cm com Pegador, com certificação do INMETRO.	R\$ 11,49
138	5.000	Unidade	Régua - composição: poliestireno de 30 cm, cantos arredondados, com certificação do INMETRO.	R\$ 1,60
139	200	Caixa	Saco plástico - plástico, 4 furos, ofício, 240x320, grosso, caixa com 400 unid	R\$ 182,97
140	10.000	Unidade	Tesoura escolar - com ponta arredondada em aço inox 13 cm Com AMOSTRA	R\$ 2,70
141	500	Unidade	Tesoura escolar - multiuso, 21 cm em aço inox com AMOSTRA	R\$ 8,10
142	700	Caixa	Tinta - guache . Não tóxico, 1 unidade de 250ml, cor vermelha . Peso: 312g, 9x7cm (AxD), Largura: 6,5cm, Espessura: 6,5cm. com selo do INMETRO. Marca de Referência igual ou superior à ACRILEX.	R\$ 7,22
143	700	Caixa	Tinta - guache . Não tóxico, 1 unidade de 250ml, cor amarela . Peso: 312g, 9x7cm (AxD), Largura: 6,5cm, Espessura: 6,5cm. com selo do INMETRO. Marca de Referência igual ou superior à ACRILEX.	R\$ 7,22
144	700	Caixa	Tinta - guache . Não tóxico, 1 unidade de 250ml, cor azul . Peso: 312g, 9x7cm (AxD), Largura: 6,5cm, Espessura: 6,5cm. com selo do INMETRO. Marca de Referência igual ou superior à ACRILEX.	R\$ 7,22
145	700	Caixa	Tinta - guache . Não tóxico, 1 unidade de 250ml, cor verde . Peso: 312g, 9x7cm (AxD), Largura: 6,5cm, Espessura: 6,5cm. com selo do INMETRO. Marca de Referência igual ou superior à ACRILEX.	R\$ 7,22
146	700	Caixa	Tinta - guache . Não tóxico, 1 unidade de 250ml, cor laranja . Peso: 312g, 9x7cm (AxD), Largura: 6,5cm, Espessura: 6,5cm. com selo do INMETRO. Marca de Referência igual ou superior à ACRILEX.	R\$ 7,22



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

147	700	Caixa	Tinta - guache. Não tóxico, 1 unidade de 250ml, cor roxo. Peso: 312g, 9x7cm (AxD), Largura: 6,5cm, Espessura: 6,5cm. com selo do INMETRO. Marca de Referência igual ou superior à ACRILEX.	R\$ 7,22
148	700	Caixa	Tinta - guache. Não tóxico, 1 unidade de 250ml, cor preta. Peso: 312g, 9x7cm (AxD), Largura: 6,5cm, Espessura: 6,5cm. com selo do INMETRO. Marca de Referência igual ou superior à ACRILEX.	R\$ 7,22
149	700	Caixa	Tinta - guache. Não tóxico, 1 unidade de 250ml, cor branca. Peso: 312g, 9x7cm (AxD), Largura: 6,5cm, Espessura: 6,5cm. com selo do INMETRO. Marca de Referência igual ou superior à ACRILEX.	R\$ 7,22
150	700	Caixa	Tinta - guache. Não tóxico, 1 unidade de 250ml, cor amarelo pele. Peso: 312g, 9x7cm (AxD), Largura: 6,5cm, Espessura: 6,5cm. com selo do INMETRO. Marca de Referência igual ou superior à ACRILEX.	R\$ 7,22
151	700	Caixa	Tinta - guache. Não tóxico, 1 unidade de 250ml, cor violeta. Peso: 312g, 9x7cm (AxD), Largura: 6,5cm, Espessura: 6,5cm. com selo do INMETRO. Marca de Referência igual ou superior à ACRILEX.	R\$ 7,22
152	700	Caixa	Tinta - guache. Não tóxico, 1 unidade de 250ml, cor marrom. Peso: 312g, 9x7cm (AxD), Largura: 6,5cm, Espessura: 6,5cm. com selo do INMETRO. Marca de Referência igual ou superior à ACRILEX.	R\$ 7,22
153	3.000	Caixa	Lápis de cor jumbo, cores vivas, comprimento 3/4, com 12 cores, formato triangular, produzido em madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC, atóxico e não perecível.	R\$ 14,36
154	350	Pacote	Pasta L, formatos A4, Polipropileno incolor, Flexível, Embalagem - 10 unidades	R\$ 11,74
155	3.000	Caixa	Lápis de escrever preto, diâmetro jumbo, formato triangular ergonômico, produzido com madeira 100% reflorestada e certificado pelo FSC, ponta max resistente nº 2 HB	R\$ 55,54
156	2.000	Caixa	giz de cera curto. confeccionados com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, o produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Inteiro, caixa com 6 cores variadas. com AMOSTRA. grosso (meu primeiro giz)	R\$ 10,35
157	300	Rolo	TNT estampado, Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Com estampas infantis	R\$ 103,43
158	50	Rolo	TNT liso, Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor preto	R\$ 103,43
159	50	Rolo	TNT liso, Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor branco	R\$ 103,43



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

160	50	Rolo	TNT liso , Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor azul.	R\$ 103,43
161	50	Rolo	TNT liso , Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor vermelho	R\$ 103,43
162	50	Rolo	TNT liso , Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor laranja	R\$ 103,43
163	50	Rolo	TNT liso , Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor rosa	R\$ 103,43
164	50	Rolo	TNT liso , Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor roxo	R\$ 103,43
165	50	Rolo	TNT liso , Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor verde	R\$ 103,43
166	50	Rolo	TNT liso , Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor amarelo	R\$ 103,43
167	50	Rolo	TNT liso , Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor lilás	R\$ 103,43
168	50	Rolo	TNT liso , Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor marrom	R\$ 103,43
169	50	Rolo	TNT liso , Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor rosa	R\$ 103,43
170	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor vermelho , tamanho 40x60	R\$ 12,73
171	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor amarelo , tamanho 40x60	R\$ 12,73
172	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor azul , tamanho 40x60	R\$ 12,73
173	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor azul escuro , tamanho 40x60	R\$ 12,73
174	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor verde escuro , tamanho 40x60	R\$ 12,73
175	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor branco , tamanho 40x60	R\$ 12,73
176	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor laranja , tamanho 40x60	R\$ 12,73
177	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor lilás , tamanho 40x60	R\$ 12,73
178	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor marrom , tamanho 40x60	R\$ 12,73



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

179	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor pink, tamanho 40x60	R\$ 12,73
180	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor preto, tamanho 40x60	R\$ 12,73
181	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor rosa, tamanho 40x60	R\$ 12,73
182	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor verde claro, tamanho 40x60	R\$ 12,73
183	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor vermelho	R\$ 31,71
184	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor amarelo	R\$ 31,71
185	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor azul bebê	R\$ 31,71
186	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor azul escuro	R\$ 31,71
187	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor verde escuro	R\$ 31,71
188	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor branco	R\$ 31,71
189	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor laranja	R\$ 31,71
190	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor lilás	R\$ 31,71
191	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor marrom	R\$ 31,71
192	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor pink	R\$ 31,48
193	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor preto	R\$ 31,48
194	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor rosa	R\$ 31,48
195	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor verde claro	R\$ 31,48
196	2.000	Pacote	Folha de EVA - estampado - pacote c/ 5 folhas, estampas infantis	R\$ 25,07
197	2.000	Pacote	Folha de EVA - estampado - pacote c/ 5 folhas, estampas de póa	R\$ 25,07
198	2.000	Pacote	Folha de EVA - estampado - pacote c/ 5 folhas, estampa de xadrez	R\$ 25,07
199	2.000	Pacote	Folha de EVA com glitter - candy colors- cor amarelo pastel, pacote c/ 5 folhas	R\$ 24,58
200	2.000	Pacote	Folha de EVA com glitter - candy colors- cor menta, pacote c/ 5 folhas	R\$ 24,58
201	2.000	Pacote	Folha de EVA com glitter - candy colors- cor azul serenity, pacote c/ 5 folhas	R\$ 24,58
202	2.000	Pacote	Folha de EVA com glitter - candy colors- cor rude pastel, pacote c/ 5 folhas	R\$ 24,58



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

203	2.000	Pacote	Folha de EVA com glitter - candy colors- cor rosa pastel, pacote c/ 5 folhas	R\$ 24,58
204	2.000	Pacote	Folha de EVA com glitter - candy colors- cor lilás, pacote c/ 5 folhas	R\$ 24,58
205	2.000	Pacote	Folha de eva com glitter - pacote c/ 5 folhas, cor azul escuro	R\$ 24,58
206	2.000	Pacote	Folha de eva com glitter - pacote c/ 5 folhas, cor verde escuro	R\$ 24,58
207	2.000	Pacote	Folha de eva com glitter - pacote c/ 5 folhas, cor branco	R\$ 24,58
208	2.000	Pacote	Folha de eva com glitter - pacote c/ 5 folhas, cor laranja	R\$ 24,58
209	2.000	Pacote	Folha de eva com glitter - pacote c/ 5 folhas, cor lilás	R\$ 24,58
210	2.000	Pacote	Folha de eva com glitter - pacote c/ 5 folhas, cor marrom	R\$ 24,58
211	2.000	Pacote	Folha de eva com glitter - pacote c/ 5 folhas, cor pink	R\$ 24,58
212	2.000	Pacote	Folha de eva com glitter - pacote c/ 5 folhas, cor preto	R\$ 24,58
213	2.000	Pacote	Folha de eva com glitter - pacote c/ 5 folhas, cor rosa	R\$ 24,58
214	2.000	Pacote	Folha de eva com glitter - pacote c/ 5 folhas, cor verde claro	R\$ 24,58
215	20	Pacote	Papel Adesivo Contact cor Madeira com 10m	R\$ 111,07
216	20	Pacote	Papel Adesivo Contact cor branco com 10m	R\$ 76,90
217	20	Pacote	Papel Adesivo Contact cor preto com 10m	R\$ 76,90
218	20	Pacote	Papel Adesivo Contact cor transparente com 10m	R\$ 48,67
219	20	Pacote	Papel Adesivo Contact cor preto fosco com 10m	R\$ 76,90
220	20	Pacote	Papel Adesivo Contact cor marmore com 10m	R\$ 112,22
221	20	Pacote	Papel Adesivo Contact cor cinza com 10m	R\$ 76,90
222	20	Pacote	Papel Adesivo Contact cor estampado com 10m	R\$ 126,24
223	150	Pacote	Saco de areia Colorida Escolar Infantil 5 Sacos com 5 cores diferentes 500g	R\$ 62,49
224	5.000	Pacote	giz de cera grande grosso (gizão) - confeccionados com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, o produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. inteiro, caixa com 15 cores variadas. com amostra	R\$ 8,98
225	3.000	Unidade	Tesoura Plástica Escolar sem Lâmina para Cortar Massinha Com AMOSTRA	R\$ 4,11
226	500	Pacote	Cortador/Forminha, Molde De Massinha De Modelar	R\$ 94,53
227	2.000	Pacote	Lantejola/paetes Coloridas Escolar Pacote Com 100 Gramas	R\$ 19,65



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

228	100	Kit	Novelo de lã, cor verde, kit com 5 unidades	R\$ 34,60
229	100	Kit	Novelo de lã, cor rosa, kit com 5 unidades	R\$ 34,60
230	100	Kit	Novelo de lã, cor branco, kit com 5 unidades	R\$ 34,60
231	100	Kit	Novelo de lã, cor marrom, kit com 5 unidades	R\$ 34,60
232	100	Kit	Novelo de lã, cor amarelo, kit com 5 unidades	R\$ 34,60
233	100	Kit	Novelo de lã, cor azul, kit com 5 unidades	R\$ 34,60
234	70	Pacote	POMPONS - 1,5 cm DIÂMETRO - 100 UNIDADES - RECURSO TERAPÊUTICO	R\$ 6,90
235	1.000	Pacote	Esponja de rolo de pincel de espuma para pintura infantil conjunto de ferramentas de pintura de artesanato com 4 unidades. Tipo do Material: esponja+eva+plástico com as dimensões C x L x A 13x7x3cm, peso 50 gramas. Feito de material premium, durável para uso prolongado	R\$ 23,03
236	100	Unidade	Fita Fecho Adesivo 25mm X 3 Metros Macho e Fêmea	R\$ 20,98
237	50	Pacote	Folha grande Lixa d'água - cor preta - 50 Unidades (para desenhos da educação infantil)	R\$ 100,33
238	500	Pacote	Argila Escolar Branca Para Modelagem Com 1 Kg Com AMOSTRA	R\$ 5,46
239	2.000	Caixa	Giz Pastel Oleoso 12 Cores para educação infantil	R\$ 10,46
240	500	Pacote	Lápis grafite sextavado HB, Pote de 72 unidades, dimensões do C x X A: 5 x 70 x 200 milímetros, Atóxico Com AMOSTRA	R\$ 41,25
241	500	Kit	Transferidor Plastico 180 graus, chanfrado Kit C/10, MEDIDAS: 0,1 x 8 x 14,3 cm	R\$ 18,43

Valor Total: R\$ 8.097.518,42 (oito milhões, noventa e sete mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos).

1.4 - DAS AMOSTRAS: As licitantes vencedoras, provisoriamente classificadas em **primeiro lugar, para os itens onde se solicita amostra em seu descritivo**, deverão apresenta-las devidamente etiquetadas com o número do Pregão e do item a que se refere, bem como a razão social do licitante, em **até 05 (cinco) dias úteis** após a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico. A não apresentação da amostra acarretará na sua desclassificação, convocando-se o segundo colocado e assim sucessivamente

LOCAL DE ENTREGA DAS AMOSTRAS:

ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: RUA FRANCISCO BARRETO, 940, CENTRO, CEP: 18300-431 - CAPÃO BONITO-SP.

HORARIO DE FUNCIONAMENTO: 08:30 ÀS 11:00 – 13:00 ÀS 16:00.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 13587/2022

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS para à Aquisições de Artigos Esportivos, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, deste município**, de acordo com o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2023, conforme especificações abaixo:

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
e-mail:		CNPJ nº

Item	Qtd	Unid.	Descrição	VI. Unitário Máximo Permitido
1	100	Pacote	Apagador - para lousa verde, base em madeira e carpete, pacote com 12 unid	
2	1.000	Caixa	Apontador de lápis - com depósito, confeccionado em material termoplástico transparente, caixa com 24 unid, com AMOSTRA	
3	500	Caixa	Borracha - composição borracha de látex natural, medida 4,2x2,9x1cm branca 20, caixa com 40 unid com AMOSTRA	
4	250	Caixa	Borracha - composição borracha de latex natural, medida 3,3x2,3x0,8 cm branca 40, caixa com 20 unid, com AMOSTRA	
5	100	Caixa	Caderno - folhas brancas alcalinas, pautadas, brochurão 60 folhas, capa flexível, caixa com 100 unid	
6	65	Caixa	Caderno - desenho , espiral, arame, 96 folhas branca alcalina caixa com 80 unidades, 200x275 mm, capa flexível	
7	35	Caixa	Caderno - desenho , espiral, arame, 48 folhas branca alcalina caixa com 80 unidades, 200x275 mm, capa flexível	
8	30	Caixa	Caderno - Brochura 60 folhas brancas pautadas, pequeno, capa flexível, caixa com 100 unid	
9	10	Caixa	Caderno - Quadriculado 7x7 , capa flexível, 40 folhas brancas alcalino. Caixa com 60 und. com AMOSTRA	



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

10	80	Caixa	Caderno - Universitário , espiral em arame 160 folhas branca alcalino 10 matérias, capa dura, caixa com 100 und com AMOSTRA	
11	500	Unidade	Caixa para arquivo - em polionda, medida 35x25x13, cor azul, Com AMOSTRA	
12	350	Caixa	Caneta esferográfica tinta azul fina 0,7mm - com selo do INMETRO e NBR correspondente, número de certificado IQB, podendo ser da marca Bic ou similar ou de melhor qualidade, com AMOSTRA , caixa com 50 unidades.	
13	100	Caixa	Caneta esferográfica tinta vermelha fina 0,7mm - Com selo do INMETRO e NBR correspondente, número de certificado IQB, podendo ser da marca Bic ou similar ou de melhor qualidade, com AMOSTRA , caixa com 50 unidades.	
14	50	Caixa	Caneta esferográfica tinta preta fina 0,7mm - Com selo do INMETRO e NBR correspondente, número de certificado IQB, podendo ser da marca Bic ou similar ou de melhor qualidade, com AMOSTRA , caixa com 50 unidades.	
15	80	Caixa	Caneta marca texto neon amarelo - tinta a base de água sem cheiro, ponta fixa, chanfrada, ponta grossa para destacar e fina para sublinhar. Caixa com 12 und	
16	1.000	Caixa	Canetinha - hidrocolor ; composição: resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, ponta fina, com certificado do INMETRO. com 12 cores, com AMOSTRA	
17	1.000	Pacote	Cartolina - cor verde , 150 gr, medida 50x66; pacote com 20 unidades	
18	1.000	Pacote	Cartolina - cor amarela 150 gr, medida 50x66; pacote com 20 unidades	
19	1.000	Pacote	Cartolina - cor azul , 150 gr, medida 50x66; pacote com 20 unidades	
20	1.000	Pacote	Cartolina - cor rosa , 150 gr, medida 50x66; pacote com 20 unidades	
21	1.000	Pacote	Cartolina - cor branca , 150 gr, medida 50x66; pacote com 20 unidades	
22	350	Caixa	Clipes nº 02 - caixa com 500 gr, composição arame de aço galvanizado.	
23	350	Caixa	Clipes nº 06 - caixa com 500 gr, composição arame de aço galvanizado.	
24	500	Caixa	Cola - em bastão, composição PVA, glicerina, água e conservantes, 20 gr caixa com 12 unid	
25	150	Caixa	Cola instantânea - para EVA , tubo 90 gr, caixas com 12 unid	



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

26	500	Unidade	Cola líquida branca - 1 litro	
27	800	Caixa	Cola líquida branca - 90 gr, caixa com 12 unid	
28	80	Caixa	Envelope saco craft - natural, medida 260x360, gramatura 80 gr, caixa com 250 unid	
29	80	Caixa	Envelope saco craft - natural, medida 310x410, gramatura 75 gr caixa 100 unid	
30	100	Unidade	Extrator de grampos - Extrator de Grampo Garra Piranha de Alta Qualidade	
31	300	Pacote	Fita adesiva - crepe pacote com 10 und - 18 x 50	
32	350	Pacote	Fita adesiva 50x50 - filme em PVC ou polipropileno, adesivo à base de água transparente pacote com 5 und	
33	8.000	Caixa	Giz de cera grande grosso (gizão) - confeccionados com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, o produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. inteiro, caixa com 12 cores variadas. com AMOSTRA	
34	31	Quilo	Glitter - em PVC, com brilho pacote com 1 kg, cor verde	
35	31	Quilo	Glitter - em PVC, com brilho pacote com 1 kg, cor azul	
36	31	Quilo	Glitter - em PVC, com brilho pacote com 1 kg, cor rosa	
37	31	Quilo	Glitter - em PVC, com brilho pacote com 1 kg, cor dourado	
38	31	Quilo	Glitter - em PVC, com brilho pacote com 1 kg, cor prateado	
39	31	Quilo	Glitter - em PVC, com brilho pacote com 1 kg, cor vermelho	
40	250	Unidade	Grampeador - para grampos 26/6, totalmente em aço, para 30 folhas, recolhimento por braço metálico, medidas 157x40x60mm, Com AMOSTRA	
41	200	Caixa	Grampo - confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamento cobreado, isento de oxidação - 26/6 caixa com 5000 unid.	
42	84	Caixa	Apagador - para quadro branco, base em material plástico, feltro tratado, medida mínima 14.5x5,5 cm, pacote com 12 unidades	
43	24.000	Caixa	Lápis de cor - com formato cilíndrico ou sextavado, composto de resina termoplástica. Dimensões aproximadas da caixa 9 x 18 x 2 cm. Comprimento aproximado dos lápis: 18 cm. Constituição do estojo: Papel. Nas embalagens deverão constar: quantidade, produto atóxico,	



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			composição, atóxico e selo do INMETRO. Cada unidade de caixa com 12 cores. Confeccionado com madeiras de reflorestamento. Com AMOSTRA	
44	50	Frasco	Tinta para marcador de quadro branco - composição: álcool, corante e resina, embalagem de 500ml. Cor vermelha	
45	50	Frasco	Tinta para marcador de quadro branco - composição: álcool, corante e resina, embalagem de 500ml. Cor azul	
46	50	Frasco	Tinta para marcador de quadro branco - composição: álcool, corante e resina, embalagem de 500ml. Cor preta	
47	70	Pacote	Livro Ata - confeccionado em papel pergaminhado, co capa dura na cor preta, folhas brancas pautadas, sem margem e numeradas tipograficamente na cor preta, sequalquer outra impressão, bem como na primeira e última folha suplementar em branco tamanho 205x297mm. pacote com 5 und, com 100 folha	
48	70	Pacote	Livro Ata - confeccionado em papel pergaminhado, co capa dura na cor preta, folhas brancas pautadas, sem margem e numeradas tipograficamente na cor preta, sequalquer outra impressão, bem como na primeira e última folha suplementar em branco tamanho 205x297mm. pacote com 5 und, com 50 folhas pacote com 10 und	
49	35	Caixa	Marcador p/ quadro branco preto - composição: álcool, corante e resina, recarregávelcaixa com 12 und	
50	35	Caixa	Marcador p/ quadro branco vermelho composição: álcool, corante e resina, recarregávelcaixa com 12 und	
51	35	Caixa	Marcador p/quadro branco azul composição: álcool, corante e resina, recarregávelcaixa com 12 und	
52	20	Caixa	Marcador permanente azul - composição: resinas termoplásticas, resina à base de álcool, corantes, solventes e ponta de poliéster chanfrado, caixa com 12 unidades.	
53	20	Caixa	Marcador permanente preto - composição: resinas termoplásticas, resina à base de álcool, corantes, solventes e ponta de poliéster chanfrado, caixa com 12 unidades.	
54	20	Caixa	Marcador permanente vermelho - composição: resinas termoplásticas, resina à base de álcool, corantes, solventes e ponta de poliéster chanfrado, caixa com 12 unidades.	



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

55	2.000	Pacote	Massa de modelar - composição: água, carboidrato de cereais, gluten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, atóxico, com certificado INMETRO, pote com 500 gr, cor azul Com AMOSTRA	
56	2.000	Pacote	Massa de modelar - composição: água, carboidrato de cereais, gluten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, atóxico, com certificado INMETRO, pote com 500 gr, cor roxo Com AMOSTRA	
57	2.000	Pacote	Massa de modelar - composição: água, carboidrato de cereais, gluten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, atóxico, com certificado INMETRO, pote com 500 gr, cor verde Com AMOSTRA	
58	2.000	Pacote	Massa de modelar - composição: água, carboidrato de cereais, gluten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, atóxico, com certificado INMETRO, pote com 500 gr, cor laranja Com AMOSTRA	
59	2.000	Pacote	Massa de modelar - composição: água, carboidrato de cereais, gluten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, atóxico, com certificado INMETRO, pote com 500 gr, cor rosa Com AMOSTRA	
60	2.000	Pacote	Massa de modelar - composição: água, carboidrato de cereais, gluten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, atóxico, com certificado INMETRO, pote com 500 gr, amarelo Com AMOSTRA	
61	2.000	Pacote	Massa de modelar - composição: água, carboidrato de cereais, gluten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, atóxico, com certificado INMETRO, pote com 500 gr, branco Com AMOSTRA	
62	62	Envelope	Etiqueta Adesiva A4, Branco, 210 x 297 mm , envelope com 100 fls-100 etiquetas	
63	93	Folha	Etiqueta Adesiva (etiqueta p/ caderno) 35 x 78mm , bordas vermelhas, 15 Unidades por folhas	
64	62	Pacote	Etiqueta Adesiva Multiuso 9x16 , Branca, 200 Etiquetas por pacote	
65	301	Resma	Papel - sulfite Cor: Branco , Tamanho: A3 297x420mm 75g/m ² , Quantidade: Resma 500 folhas, Gramatura: 75g, branco alcalino	
66	10.000	Resma	Papel - sulfite caixa com 10 resmas . Gramatura: 75g/m ² , Folhas/resma: 500, Dimensões: Tamanh: A4 (210 x 297 mm), Branco alcalino	
67	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66, várias cor preto	



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

68	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66,várias cor amarelo	
69	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66,várias cor laranja	
70	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66,várias cor verde escuro	
71	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66,várias cor verde claro	
72	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66,várias cor marrom	
73	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66,várias cor azul claro	
74	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66,várias cor pink	
75	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66,várias cor azul escuro	
76	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66,várias cor bege	
77	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66,várias cor rosa	
78	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66,várias cor roxo	
79	1.500	Pacote	Papel - color set dupla face , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66,várias cor vermelho	
80	1.500	Pacote	Papel - color set estampado , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66, estampas infantis	
81	1.500	Pacote	Papel - color set estampado , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66, estampas de poá	
82	1.500	Pacote	Papel - color set estampado , pacote com 20 folhas, 110 gr, 48x66, estampas de xadrez	
83	1.500	Pacote	Papel Fotográfico Adesivo , Gramatura - 130g, Formato - A4, Pacote 50 Folhas, Cor – Branco, Acabamento - Glossy	
84	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor vermelho	
85	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor amarelo	
86	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor azul bebê	
87	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor azul claro	
88	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor azul escuro	
89	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor azul royal	
90	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor branco	
91	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor laranja	



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

92	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor lilás	
93	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor marrom	
94	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor pink	
95	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor preto	
96	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor rosa	
97	1.200	Pacote	Papel - crepom Comprimento 200 cm, Largura 48 cm, Pacote com 10 unidades, cor verde	
98	1.000	Pacote	Papel - dobradura , pacote com 10 fls. Cor vermelho.	
99	1.000	Pacote	Papel - dobradura , pacote com 10 fls. Cor amarelo.	
100	1.000	Pacote	Papel - dobradura , pacote com 10 fls. Cor azul.	
101	1.000	Pacote	Papel - dobradura , pacote com 10 fls. Cor branco.	
102	1.000	Pacote	Papel - dobradura , pacote com 10 fls. Cor laranja.	
103	1.000	Pacote	Papel - dobradura , pacote com 10 fls. Cor lilás.	
104	1.000	Pacote	Papel - dobradura , pacote com 10 fls. Cor marrom.	
105	1.000	Pacote	Papel - dobradura , pacote com 10 fls. Cor preto.	
106	1.000	Pacote	Papel - dobradura , pacote com 10 fls. Cor rosa.	
107	1.000	Pacote	Papel - dobradura , pacote com 10 fls. Cor verde.	
108	1.500	Pacote	Papel - cartão , pacote com 10 folhas, cor amarelo	
109	1.500	Pacote	Papel - cartão , pacote com 10 folhas, cor azul	
110	1.500	Pacote	Papel - cartão , pacote com 10 folhas, cor branco	
111	1.500	Pacote	Papel - cartão , pacote com 10 folhas, cor laranja.	
112	1.500	Pacote	Papel - cartão , pacote com 10 folhas, cor lilás.	
113	1.500	Pacote	Papel - cartão , pacote com 10 folhas, cor marrom	
114	1.500	Pacote	Papel - cartão , pacote com 10 folhas, cor preto.	
115	1.500	Pacote	Papel - cartão , pacote com 10 folhas, cor rosa	
116	1.500	Pacote	Papel - cartão , pacote com 10 folhas, cor verde	
117	1.500	Pacote	Papel - cartão , pacote com 10 folhas, cor vermelho	



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

118	500	Pacote	Papel - celofane, 85x70 pacote com 30 Folhas Dobradas, cor amarelo	
119	500	Pacote	Papel - celofane, 85x70 pacote com 30 Folhas Dobradas, cor azul.	
120	500	Pacote	Papel - celofane, 85x70 pacote com 30 Folhas Dobradas, cor laranja.	
121	500	Pacote	Papel - celofane, 85x70 pacote com 30 Folhas Dobradas, cor transparente	
122	500	Pacote	Papel - celofane, 85x70 pacote com 30 Folhas Dobradas, cor pink	
123	500	Pacote	Papel - celofane, 85x70 pacote com 30 Folhas Dobradas, cor verde	
124	500	Pacote	Papel - celofane, 85x70 pacote com 30 Folhas Dobradas, cor vermelho.	
125	100	Pacote	Poliseal Plástico Para Plastificação A4 220x307x0,05mm, pacote com 100un	
126	2.000	Pacote	Papel - canson A4, gramatura 180 gr, branco pacote com 20 fls	
127	1.000	Pacote	Pasta - com aba elástica, em polipropileno dorso 30 mm, pacote com 10 unid	
128	200	Pacote	Pasta A-Z - Lombo largo, pacote com 10 unid	
129	250	Pacote	Pasta catálogo - com 50 sacos plásticos pacote com 5.	
130	500	Caixa	Percevejo - metal latonado, caixa com 100 unid	
131	70	Unidade	Perfurador de papel - metal capacidade 30 folhas	
132	200	Unidade	Pistola cola quente - bastão fino	
133	200	Unidade	Pistola cola quente - bastão grosso	
134	1.000	Caixa	Purpurina - composto pó metálico, caixa com 12 frascos de 10gr	
135	300	Quilo	Refil cola quente fino - em Silicone transparente embalagem de 1Kg	
136	300	Quilo	Refil cola quente grosso - em Silicone transparente embalagem de 1Kg	
137	250	Unidade	Régua de Madeira MDF Natural 100 cm com Pegador, com certificação do INMETRO.	
138	5.000	Unidade	Régua - composição: poliestireno de 30 cm, cantos arredondados, com certificação do INMETRO.	
139	200	Caixa	Saco plástico - plástico, 4 furos, ofício, 240x320, grosso, caixa com 400 unid	
140	10.000	Unidade	Tesoura escolar - com ponta arredondada em aço inox 13 cm Com AMOSTRA	
141	500	Unidade	Tesoura escolar - multiuso, 21 cm em aço inox com AMOSTRA	



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

142	700	Caixa	Tinta - guache. Não tóxico, 1 unidade de 250ml, cor vermelha. Peso: 312g, 9x7cm (AxD), Largura: 6,5cm, Espessura: 6,5cm. com selo do INMETRO. Marca de Referência igual ou superior à ACRILEX.	
143	700	Caixa	Tinta - guache. Não tóxico, 1 unidade de 250ml, cor amarela. Peso: 312g, 9x7cm (AxD), Largura: 6,5cm, Espessura: 6,5cm. com selo do INMETRO. Marca de Referência igual ou superior à ACRILEX.	
144	700	Caixa	Tinta - guache. Não tóxico, 1 unidade de 250ml, cor azul. Peso: 312g, 9x7cm (AxD), Largura: 6,5cm, Espessura: 6,5cm. com selo do INMETRO. Marca de Referência igual ou superior à ACRILEX.	
145	700	Caixa	Tinta - guache. Não tóxico, 1 unidade de 250ml, cor verde. Peso: 312g, 9x7cm (AxD), Largura: 6,5cm, Espessura: 6,5cm. com selo do INMETRO. Marca de Referência igual ou superior à ACRILEX.	
146	700	Caixa	Tinta - guache. Não tóxico, 1 unidade de 250ml, cor laranja. Peso: 312g, 9x7cm (AxD), Largura: 6,5cm, Espessura: 6,5cm. com selo do INMETRO. Marca de Referência igual ou superior à ACRILEX.	
147	700	Caixa	Tinta - guache. Não tóxico, 1 unidade de 250ml, cor roxo. Peso: 312g, 9x7cm (AxD), Largura: 6,5cm, Espessura: 6,5cm. com selo do INMETRO. Marca de Referência igual ou superior à ACRILEX.	
148	700	Caixa	Tinta - guache. Não tóxico, 1 unidade de 250ml, cor preta. Peso: 312g, 9x7cm (AxD), Largura: 6,5cm, Espessura: 6,5cm. com selo do INMETRO. Marca de Referência igual ou superior à ACRILEX.	
149	700	Caixa	Tinta - guache. Não tóxico, 1 unidade de 250ml, cor branca. Peso: 312g, 9x7cm (AxD), Largura: 6,5cm, Espessura: 6,5cm. com selo do INMETRO. Marca de Referência igual ou superior à ACRILEX.	
150	700	Caixa	Tinta - guache. Não tóxico, 1 unidade de 250ml, cor amarelo pele. Peso: 312g, 9x7cm (AxD), Largura: 6,5cm, Espessura: 6,5cm. com selo do INMETRO. Marca de Referência igual ou superior à ACRILEX.	
151	700	Caixa	Tinta - guache. Não tóxico, 1 unidade de 250ml, cor violeta. Peso: 312g, 9x7cm (AxD), Largura: 6,5cm, Espessura: 6,5cm. com selo do INMETRO. Marca de Referência igual ou superior à ACRILEX.	



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

152	700	Caixa	Tinta - guache. Não tóxico, 1 unidade de 250ml, cor marrom. Peso: 312g, 9x7cm (Ax D), Largura: 6,5cm, Espessura: 6,5cm. com selo do INMETRO. Marca de Referência igual ou superior à ACRILEX.	
153	3.000	Caixa	Lápis de cor jumbo , cores vivas, comprimento 3/4, com 12 cores, formato triangular, produzido em madeira 100% reflorestada e certificada pela FSC, atóxico e não perecível.	
154	350	Pacote	Pasta L, formatos A4 , Polipropileno incolor, Flexível, Embalagem - 10 unidades	
155	3.000	Caixa	Lápis de escrever preto , diâmetro jumbo, formato triangular ergonômico, produzido com madeira 100% reflorestada e certificado pelo FSC, ponta max resistente nº 2 HB	
156	2.000	Caixa	giz de cera curto. confeccionados com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, o produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Inteiro, caixa com 6 cores variadas. com AMOSTRA. grosso (meu primeiro giz)	
157	300	Rolo	TNT estampado , Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Com estampas infantis	
158	50	Rolo	TNT liso , Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor preto	
159	50	Rolo	TNT liso , Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor branco	
160	50	Rolo	TNT liso , Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor azul.	
161	50	Rolo	TNT liso , Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor vermelho	
162	50	Rolo	TNT liso , Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor laranja	
163	50	Rolo	TNT liso , Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor rosa	
164	50	Rolo	TNT liso , Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro:	



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

			12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor roxo	
165	50	Rolo	TNT liso , Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor verde	
166	50	Rolo	TNT liso , Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor amarelo	
167	50	Rolo	TNT liso , Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor lilás	
168	50	Rolo	TNT liso , Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor marrom	
169	50	Rolo	TNT liso , Peso: 40 gramas por metro quadrado, Comprimento x Largura: 50 m x 140 cm, Diâmetro: 12 cm Composição: 100% Polipropileno. Cor rosa	
170	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor vermelho , tamanho 40x60	
171	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor amarelo , tamanho 40x60	
172	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor azul , tamanho 40x60	
173	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor azul escuro , tamanho 40x60	
174	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor verde escuro , tamanho 40x60	
175	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor branco , tamanho 40x60	
176	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor laranja , tamanho 40x60	
177	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor lilás , tamanho 40x60	
178	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor marrom , tamanho 40x60	
179	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor pink , tamanho 40x60	
180	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor preto , tamanho 40x60	
181	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor rosa , tamanho 40x60	
182	2.000	Pacote	Folha de EVA - Liso - pacote c/ 5 folhas, cor verde claro , tamanho 40x60	
183	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor vermelho	



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

184	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor amarelo	
185	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor azul bebê	
186	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor azul escuro	
187	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor verde escuro	
188	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor branco	
189	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor laranja	
190	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor lilás	
191	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor marrom	
192	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor pink	
193	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor preto	
194	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor rosa	
195	2.000	Pacote	Folha de eva Atoalhado/Plush 40 x 48 cm - pacote c/ 5 folhas, cor verde claro	
196	2.000	Pacote	Folha de EVA - estampado - pacote c/ 5 folhas, estampas infantis	
197	2.000	Pacote	Folha de EVA - estampado - pacote c/ 5 folhas, estampas de póa	
198	2.000	Pacote	Folha de EVA - estampado - pacote c/ 5 folhas, estampa de xadrez	
199	2.000	Pacote	Folha de EVA com glitter - candy colors- cor amarelo pastel , pacote c/ 5 folhas	
200	2.000	Pacote	Folha de EVA com glitter - candy colors- cor menta , pacote c/ 5 folhas	
201	2.000	Pacote	Folha de EVA com glitter - candy colors- cor azul serenity , pacote c/ 5 folhas	
202	2.000	Pacote	Folha de EVA com glitter - candy colors- cor rude pastel , pacote c/ 5 folhas	
203	2.000	Pacote	Folha de EVA com glitter - candy colors- cor rosa pastel , pacote c/ 5 folhas	
204	2.000	Pacote	Folha de EVA com glitter - candy colors- cor lilás , pacote c/ 5 folhas	
205	2.000	Pacote	Folha de eva com glitter - pacote c/ 5 folhas, cor azul escuro	
206	2.000	Pacote	Folha de eva com glitter - pacote c/ 5 folhas, cor verde escuro	
207	2.000	Pacote	Folha de eva com glitter - pacote c/ 5 folhas, cor branco	



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

208	2.000	Pacote	Folha de eva com glitter - pacote c/ 5 folhas, cor laranja	
209	2.000	Pacote	Folha de eva com glitter - pacote c/ 5 folhas, cor lilás	
210	2.000	Pacote	Folha de eva com glitter - pacote c/ 5 folhas, cor marrom	
211	2.000	Pacote	Folha de eva com glitter - pacote c/ 5 folhas, cor pink	
212	2.000	Pacote	Folha de eva com glitter - pacote c/ 5 folhas, cor preto	
213	2.000	Pacote	Folha de eva com glitter - pacote c/ 5 folhas, cor rosa	
214	2.000	Pacote	Folha de eva com glitter - pacote c/ 5 folhas, cor verde claro	
215	20	Pacote	Papel Adesivo Contact cor Madeira com 10m	
216	20	Pacote	Papel Adesivo Contact cor branco com 10m	
217	20	Pacote	Papel Adesivo Contact cor preto com 10m	
218	20	Pacote	Papel Adesivo Contact cor transparente com 10m	
219	20	Pacote	Papel Adesivo Contact cor preto fosco com 10m	
220	20	Pacote	Papel Adesivo Contact cor marmore com 10m	
221	20	Pacote	Papel Adesivo Contact cor cinza com 10m	
222	20	Pacote	Papel Adesivo Contact cor estampado com 10m	
223	150	Pacote	Saco de areia Colorida Escolar Infantil 5 Sacos com 5 cores diferentes 500g	
224	5.000	Pacote	giz de cera grande grosso (gizão) - confeccionados com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, o produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. inteiro, caixa com 15 cores variadas. com amostra	
225	3.000	Unidade	Tesoura Plástica Escolar sem Lâmina para Cortar Massinha Com AMOSTRA	
226	500	Pacote	Cortador/Forminha, Molde De Massinha De Modelar	
227	2.000	Pacote	Lantejola/paetes Coloridas Escolar Pacote Com 100 Gramas	
228	100	Kit	Novelo de lã, cor verde, kit com 5 unidades	
229	100	Kit	Novelo de lã, cor rosa, kit com 5 unidades	
230	100	Kit	Novelo de lã, cor branco, kit com 5 unidades	
231	100	Kit	Novelo de lã, cor marrom, kit com 5 unidades	



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

232	100	Kit	Novelo de lã, cor amarelo, kit com 5 unidades	
233	100	Kit	Novelo de lã, cor azul, kit com 5 unidades	
234	70	Pacote	POMPONS - 1,5 cm DIÂMETRO - 100 UNIDADES - RECURSO TERAPÊUTICO	
235	1.000	Pacote	Espunja de rolo de pincel de espuma para pintura infantil conjunto de ferramentas de pintura de artesanato com 4 unidades. Tipo do Material: esponja+eva+plástico com as dimensões C x L x A 13x7x3cm, peso 50 gramas. Feito de material premium, durável para uso prolongado	
236	100	Unidade	Fita Fecho Adesivo 25mm X 3 Metros Macho e Fêmea	
237	50	Pacote	Folha grande Lixa d'água - cor preta - 50 Unidades (para desenhos da educação infantil)	
238	500	Pacote	Argila Escolar Branca Para Modelagem Com 1 Kg Com AMOSTRA	
239	2.000	Caixa	Giz Pastel Oleoso 12 Cores para educação infantil	
240	500	Pacote	Lápis grafite sextavado HB , Pote de 72 unidades, dimensões do C x X A: 5 x 70 x 200 milímetros, Atóxico Com AMOSTRA	
241	500	Kit	Transferidor Plástico 180 graus , chanfrado Kit C/10, MEDIDAS: 0,1 x 8 x 14,3 cm	

DECLARAÇÃO

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Nome do Representante:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	

(Carimbo do CNPJ) ou no verso.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 13587/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome / razão social a empresa).....CNPJ N.º:
,com sede _____(endereço completo).

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no **Pregão Eletrônico nº 018/2023**.

Cidade: _____, (___) de _____ de 2023.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável legal.
N.º do documento de identidade.



ANEXO IV

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 13587/2023.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

, _____ de _____ de 2023.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável legal.
N.º do documento de
identidade



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 13587/2022.

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

_____, _____ de _____ de 2023.

(representante legal)



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 13587/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO.

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº , por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) , portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, SP, à ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

(localidade) _____, de _____ de 2023.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável legal.

N.º do documento de
identidade



ANEXO VII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 13587/2022.

Aos ____ () dias do mês de _____ de _____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, SP, situada na Rua 9 de Julho, nº 690, Centro, nesta cidade, a Secretária Municipal de Educação, Ana Luiza Marques Souto Dias, brasileira, casada, Funcionária Pública, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 43.050.384-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 309.029.378-12, residente e domiciliada nesta cidade de Capão Bonito, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.520/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, devidamente homologada pela autoridade administrativa, conforme **PROCESSO nº 13587/2022**, RESOLVE registrar os preços para os futuros fornecimentos, tendo como beneficiário, o licitante: _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificações a seguir discriminadas.

01 - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futuras e **A Aquisições de Artigos Esportivos, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, deste município**, conforme especificação abaixo:

Item	Produto	Quant.	Und	Valores Unitários R\$
Xxx	Xxxxxxxxxxxx	Xxx	Xxxx	Xx,xx

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Sistema de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado à contratação referida nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para contratação do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da cláusula 01, de acordo com a respectiva classificação no certame.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital Convocatório, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria de finanças, **em até 30 (trinta) dias**, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, **mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Ordem de Fornecimento.**

II - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

III - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

IV - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contra prestação; **V** - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento.

06 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do material apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de **05 (cinco) dias uteis**, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem de fornecimento, emitida pela unidade requisitante, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto no instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93.

07 - DAS PENALIDADES

7.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

7.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^º (décimo) dia de atraso, no fornecimento dos produtos, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

7.2.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo total do ajustado, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão da ata, quando for o caso;

7.2.4. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata, nos casos:

- a) Inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) Transferência total ou parcial da execução do objeto a terceiros;
- c) Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) Descumprimento de cláusula contratual, quando for o caso.

7.2.5. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

7.3. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.



08 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de Preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

9 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, I da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento de material serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, I, da Lei Federal 8.666/93.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando:

A - mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

B - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

11 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - Os fornecimentos dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão autorizadas pela secretaria municipal requisitante, caso a caso, de acordo com cada necessidade e de forma parcelada.

12 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

I - O regime de execução será **INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**

13 - DAS OBRIGAÇÕES

I- Da Contratada:

a) - Entregar os produtos em perfeito estado de conservação, **EM REGIME DE PARCELAS**, diretamente nas dependências do ALMOXARIFADO CENTRAL, ou em outro local indicado na Ordem de Fornecimento, onde constara o endereço, nesta cidade, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;

b)-Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

c)-Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

d)-Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;

e)- Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

f)- Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto;

g)-Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;

h)-Instruir o fornecimento do objeto deste ajuste com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).

II- Da Contratante:

a)- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

- b)-** Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- c)-** Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;
- d)-** Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;
- e)-** Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f)-** Fiscalizar a execução do ajustado através do órgão competente;
- g)-** Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

14 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I

Integram esta Ata, o edital convocatório do **Pregão Eletrônico nº 018/2022** e as propostas das empresas classificadas no certame supra - numerado.

II

Fica eleito o foro desta Comarca de Capão Bonito, SP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019 com suas alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Capão Bonito, ___ de _____ de ____.

Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretária Municipal de Educação

SIGNATÁRIA



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

SETOR DE LICITAÇÃO

Testemunhas

1

2

-

-



ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 13587/2022

I) Dados da Empresa:					
Razão Social:					
CNPJ/MF:		Insc. Estadual:			
Endereço:				Número:	
Bairro		Complemento:			
Cidade		Estado:		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:					
Nome:					
RG		CPF:		Data de Nasc:	
Endereço:				Número:	
Bairro:		Complemento			
Cidade:		Estado		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	

III) Dados do representante legal que assinará o contrato ou a Ata de Registro de Preços:					
Nome:					
RG		CPF:		Data de Nasc:	
Endereço:				Número:	
Bairro:		Complemento			
Cidade:		Estado		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:					
Nome/Setor responsável					
Endereço:				Número:	
Bairro:		Complemento			
Cidade:		Estado		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:	

V) Dados bancário para pagamento:					
Banco:		Agência:		Tipo de Conta:	
				nº conta:	

VI) Quadro Societário:					
Nome		CPF:			
Nome		CPF:			
Nome		CPF:			
Nome		CPF:			

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome: Cargo/função